



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.208/2022

de 11 de maio de 2022.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Bens do Município de Alto Paraíso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Móveis e Imóveis do Município, composta por 02 representantes da Administração Municipal; 01 da Câmara de Vereadores; 01 do Conselho Regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia – CREA/GO; 02 do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI; 01 do Cartório de Notas e Protestos – CNP, como segue:

NOME	CPF:	CARGO
I- Judercy Paulino Silva Junior	455.258.621-15	Administração Municipal
II – Adrielle Cristina Chaves Souza	011.679.031-88	Administração Municipal
III – Marlony Dias Bernardes	819.315.901-25	Câmara vereadores
IV – Wilton Pereira Barreto de Melo	029.055.051-33	CREA/GO
V – Kezia Alves Oliveira de Morais	033.897.541-13	CRECI/GO
VI – Marco Antônio Pereira	066.294.758-44	CRECI/GO
VII – Renato Spindola de Ataides	029.280.031-26	CNP/ Alto Paraíso de Goias

Parágrafo Único – A Presidência desta Comissão será exercida pelo Sr. Judercy Paulino Silva Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 5.962/2021 de 29 de abril de 2021, e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.